**RESPOSTA ESCLARECIMENTO (1)**

Segue resposta ao esclarecimento solicitado, referente à CP 002/2023:

1) No briefing, Anexo 1, é informado que as agências devem elaborar uma nova identidade visual para os 450 anos da cidade. Como não identificamos nenhum padrão visual (o site informado no edital não funciona) mas, apenas, identificamos a marca 450 Anos e o slogan "Compromisso com um futuro melhor", perguntamos:

Devemos criar uma nova marca, bem como seu padrão visual OU devemos manter a mesma marca que já vem sendo trabalhada e criarmos, agora, uma identidade visual para ela?

**RESPOSTA**: Com relação ao desafio de Comunicação, a elaboração de nova identidade para a campanha não inclui mudança do logo já existente, pois o mesmo foi instituído e está em uso como a marca oficial da administração municipal de Niterói até a data de comemoração dos 450 anos, em 22 de novembro de 2023. Esse logo, inclusive, pode servir de base para a identidade visual a ser sugerida a fim de que a população associe, de imediato, as ações/realizações da Prefeitura que estejam ligadas aos 450 Anos.

2) Sobre o item 11.2.4.1, que trata sobre o invólucro não identificado, perguntamos:

O invólucro não identificado já foi disponibilizado para retirada? Vocês podem nos informar, previamente, as dimensões do mesmo (altura, largura e profundidade)?

**RESPOSTA**: Envelope tamanho A3, pardo kraft.

3) Sobre o item 11.3.4.3.1, para não restar dúvidas:

Nessa simulação, como os preços das inserções em veículos deverão ser os de tabela cheia vigentes na data da publicação do Aviso da Licitação, pedimos confirmar se a data correta é 05/04/2023.

**RESPOSTA**:Sim,05/04/2023.

4) 11.4, sobre a Via Identificada, invólucro 2, perguntamos:

O referido caderno pode possuir capa e contracapa à escolha da licitante? Ou é necessário que também seja folhas em branco, como na Via Não Identificada?

**RESPOSTA**: À escolha da licitante.

5) A programação de veículos terceirizados na compra de mídia online e a compra de Redes Sociais está permitida para este exercício? Ou seja: podemos usar os veículos digitais que utilizam plataformas de leilão?

**RESPOSTA**: Sim.

*Atenciosamente,*

Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Economia Criativa